



EDITAL DE SELEÇÃO N°001/PPGEAN/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições, faz saber que:

1 DO CONTEÚDO DESTE EDITAL

- 1.1 Estarão abertas de 01 a 31 de outubro de 2020 as inscrições para o preenchimento de até 19 vagas para o Mestrado *stricto sensu* no PPGEAN, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo I, para ingresso no primeiro semestre de 2021, para a Área de Concentração de Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais.
- 1.2 Poderão inscrever-se na seleção os candidatos graduados (ou concluintes) e os profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.

2 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Os candidatos deverão enviar via e-mail à Secretaria do PPGEAN (sipg.cbs@contato.ufsc.br), por ocasião da inscrição, os seguintes documentos digitalizados, preferencialmente em formato PDF:
 - a) Formulário de inscrição (cadastro online) da Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG) devidamente preenchido no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao> com indicação do possível orientador.
 - b) Cópia simples da Carteira de identidade, CPF e Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Cópia simples do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao MEC ou Declaração de provável formando (quando não possuir diploma);
 - d) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

- e) Carta de intenções do candidato, com trajetória acadêmica e perspectivas científicas no PPGEAN (máximo duas laudas);
 - f) Currículo modelo Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), comprovado e organizado, rigorosamente, conforme planilha de pontuação (Anexo II);
 - g) Planilha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II);
 - h) Ficha para realização da arguição por videoconferência (Anexo III).
 - i) Cópia simples do Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (**somente para estrangeiros**) em substituição ao item “b”;
 - j) Cópia simples do Diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (**somente para estrangeiros**).
- 2.2 As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pela internet.
- 2.3 Serão aceitas inscrições remetidas ao e-mail “sipg.cbs@contato.ufsc.br” até o último dia previsto para a inscrição, conforme cronograma de atividades (Anexo IV).
- 2.4 Não compete ao PPGEAN qualquer responsabilidade referente ao não recebimento de documentos enviados via e-mail.
- 2.5 A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, de caráter eliminatório, será feita pela Comissão de Seleção, sendo observados os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
- 2.6 Visando ao cumprimento do que está previsto no item 3.2, antes de encaminhar os documentos à Comissão de Seleção, a Secretaria deverá ocultar o número de inscrição do formulário do candidato (item 2.1-a).
- 2.7 Serão automaticamente **desclassificados** os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada no item 2.1 deste edital (Vide anexo V).
- 2.8 As inscrições homologadas serão publicadas no link ppgean.ufsc.br na data prevista no cronograma (Anexo IV).
- 2.9 Ao preencher o “Formulário de inscrição (cadastro online)” (item a) da sessão 2.1 o candidato deverá informar o orientador com o qual está se inscrevendo para o processo seletivo.
- 2.10 Em caso de aprovação de um número maior de candidatos do que o número de vagas de um respectivo orientador, os candidatos aprovados remanescentes deste orientador irão compor uma lista de espera e serão consultados sobre a possibilidade de remanejamento para outros orientadores conforme disponibilidade e adequação aos temas de pesquisa dos orientadores.
- 2.11 Os candidatos que realizarem a inscrição com Declaração de provável formando (item “c”)

deverão apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da primeira matrícula.

- 2.12 Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições.
- 2.13 Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.
- 2.14 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3 DAS AVALIAÇÕES

- 3.1 A nota do candidato será composta pela avaliação de Proposta de Pesquisa (peso 20%), Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 40%) e Análise do Currículo Lattes documentado (peso 40%), sendo todas as etapas de caráter classificatório.

3.2 Da Proposta de Pesquisa

- 3.2.1 A Proposta de Pesquisa será avaliada às cegas quanto à sua temática, de acordo com as linhas de pesquisa do PPGEAN, à clareza da redação e qualidade dos elementos textuais, conforme Ficha de Avaliação no Anexo VI.
- 3.2.2 A proposta de pesquisa apenas deverá ser encaminhada através de formulário online a ser encaminhado aos inscritos após a homologação da inscrição (vide Cronograma Anexo IV).
- 3.2.3 A Proposta de pesquisa deverá ter no máximo 1000 palavras, incluindo referências, sendo que não poderá haver nenhuma forma de identificação do candidato no texto.
- 3.2.4 Impõe-se a desclassificação ao candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.
- 3.2.5 O formulário foi desenvolvido de modo que o candidato seja identificado apenas pelo seu número de inscrição, garantindo a avaliação às cegas.

3.3 Da Arguição

- 3.3.1 Para a arguição, serão utilizados temas relacionados à área de concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais, à Carta de Intenções do Candidato

e ao Histórico Escolar da graduação.

- 3.3.2 O candidato será avaliado quanto ao seu domínio e conhecimento da temática da área de concentração. Serão considerados ainda o domínio da sua própria produção intelectual, da carta de intenções, pretensões futuras na pesquisa, experiências profissionais e científicas.
- 3.3.3 As arguições ocorrerão nas datas previstas no cronograma do Anexo IV e divulgadas no ato de homologação das inscrições.
- 3.3.4 A arguição ocorrerá, exclusivamente, na modalidade videoconferência. Os recursos necessários para videoconferência são computador com internet. A plataforma de videoconferência será divulgada por ocasião da homologação da inscrição.

3.4 Da Análise do Currículo Lattes documentado

- 3.4.1 O candidato deverá realizar a organização do seu Currículo Lattes, em um arquivo único com as cópias digitalizadas dos comprovantes, preferencialmente em PDF, rigorosamente na sequência disposta no Anexo II.
- 3.4.2 É necessário enumerar conforme o Anexo II os itens do Currículo Lattes com seu correspondente comprovante.
- 3.4.3 Não enviar nenhum comprovante sem correspondência com o Currículo Lattes ou não contabilizado conforme o Anexo II.
- 3.4.4 O próprio candidato deverá realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha disponível no Anexo II, e a comissão de seleção irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados.
- 3.4.5 Para a comprovação de autoria ou coautoria de artigos científicos, capítulos de livros e livros, bastará o envio da folha onde consta o nome dos autores.
- 3.4.6 A análise do Currículo Lattes não requer a autenticação de nenhum dos comprovantes.
- 3.4.7 As Notas do Currículo Lattes serão reescaladas para o intervalo de 6,00 (seis) a 10,00 (dez) por interpolação entre o currículo de maior pontuação entre os candidatos, por meio da fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \{[(\text{Pontuação do candidato} - 0,1) / (\text{Maior pontuação} - 0,1)] * 4,0\} + 6,0$$

- 3.5 Todas as notas das avaliações serão atribuídas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 3.6 A nota final será obtida pela média ponderada das notas da Proposta de Pesquisa (peso 20%), Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 40%) e Análise do Currículo Lattes documentado (peso 40%).

- 3.7 Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que, no cômputo final total de sua nota, obtiver nota igual ou superior a seis (6,00).
- 3.8 Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota para fins de definição dos vínculos com orientadores e das vagas de suplência.
- 3.9 Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate:
 - 3.9.1 A idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - 3.9.2 A maior pontuação na Arguição;
 - 3.9.3 A maior pontuação na Análise do Currículo Lattes;
 - 3.9.4 A maior idade.
- 3.10 Durante todas as etapas do processo seletivo, os candidatos serão avaliados por uma comissão de seleção a ser divulgada após o término das inscrições do processo seletivo. Os mesmos membros da comissão irão participar de todas as etapas de avaliação.
- 3.11 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem de forma síncrona na data e hora marcadas para a realização da arguição online.
- 3.12 O PPGEAN não se responsabiliza por problemas nos equipamentos do candidato, falta de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição por videoconferência.
- 3.13 O resultado final da seleção, com a pontuação e ordem de classificação, será divulgado por meio do link ppgean.ufsc.br na data prevista no cronograma (Anexo IV).
- 3.14 Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no Anexo VII e enviados para o e-mail: sipg.cbs@contato.ufsc.br até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.
- 4.2 Os candidatos aprovados deverão contactar a Secretaria do Programa para informações sobre suas matrículas conforme Anexo IV e realizar seu cadastro em capg.sistemas.ufsc.br.
- 4.3 O programa não garante a concessão de bolsas de estudos, cuja disponibilidade depende das agências de fomento.
- 4.4 As bolsas serão distribuídas de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aprovado na reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, realizada 4 de setembro de 2020.

Curitibanos, 9 de setembro de 2020.

ALEXANDRE SIMINSKI

Coordenador

Portaria N.º 1798/2019/GR/UFSC, de 7 de agosto de 2019.

ANEXO I

OFERTA DE VAGAS NO PPGEAN PARA O INÍCIO DAS AULAS NO SEMESTRE 2021-1

Nome do Professor/Lattes/E-mail	Área de atuação	Nº de vagas
Adriana Terumi Itako http://lattes.cnpq.br/5323223701627519 adriana.itako@ufsc.br	Manejo integrado de doenças em plantas agrícolas e florestais; Controle biológico e alternativo; Microbiologia do solo.	01
Alexandre ten Caten http://lattes.cnpq.br/4065267714747712 ten.caten@ufsc.br	Mapeamento digital de solos; pedometria; sensoriamento remoto aplicado; espetrorradiometria.	02
Greicy Michelle Marafiga Conterato http://lattes.cnpq.br/2608761450046726 greicymmc@gmail.com	Perfil químico, capacidade antioxidante e bioatividade de extratos vegetais.	01
João Batista Tolentino Júnior http://lattes.cnpq.br/3223191297538885 joao.tolentino@ufsc.br	Modelagem e manejo da água em ecossistemas agrícolas; Epidemiologia Agrícola.	01
Leocir José Welter http://lattes.cnpq.br/4287872291484013 leocir.welter@ufsc.br	Genética e Melhoramento de Plantas; Intereração patógeno-hospedeiro e Viticultura.	02
Leosane Cristina Bosco http://lattes.cnpq.br/8838269954454562 leosane.bosco@ufsc.br	Fenologia Agrícola; Relações planta-atmosfera; Riscos climáticos para a agricultura.	02
Paulo Cesar Poeta Fermínio Junior http://lattes.cnpq.br/2173569336126079 paulo.fermino@ufsc.br	Anatomia Vegetal; Cultura de Tecidos Vegetais.	01
Alexandre Siminski http://lattes.cnpq.br/9880265601397596 alexandre.siminski@ufsc.br	Ecologia Florestal; Sistemas Agroflorestais; Restauração Ambiental.	02
Cesar Augusto Marchioro http://lattes.cnpq.br/0011538181014807 c.marchioro@ufsc.br	Biologia e controle biológico de pragas agrícolas; Invasão biológica; Influência das mudanças climáticas sobre espécies de importância agrícola e florestal.	02
Júlia Carina Niemeyer http://lattes.cnpq.br/8185023532378108 julia.carina@ufsc.br	Avaliação de risco ecológico de áreas contaminadas; Ecotoxicologia terrestre; Biologia do solo.	02
Karine Louise dos Santos http://lattes.cnpq.br/5701193115323700 karine.santos@ufsc.br	Estudos relacionados à etnobiologia e conservação de recursos genéticos.	01
Maurício Sedrez dos Reis http://lattes.cnpq.br/1079317599783243 msedrez@gmail.com	Ecologia Florestal; Autoecologia; Sistemas de uso de recursos naturais que favorecem conservação e restauração.	01
Miguel Pedro Guerra http://lattes.cnpq.br/7375846049129667 miguel.guerra@ufsc.br	Biotecnologias apropriadas para a caracterização, o uso sustentável e a conservação de germoplasma de plantas.	01

ANEXO II

PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs

Nome do candidato:	Qty	Total candidato	Total comissão
A - Formação acadêmica/titulação 10%			
A.1- Graduação ou concluintes das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.....1,0/curso			
A.2- Especialização em áreas afins ao programa (360 horas ou mais).....10,0/especialização			
B - Formação complementar 20%			
B.1- Cursos acadêmicos acima de 08 horas0,10 por hora de curso (máximo 80 horas)			
C - Atuação profissional e acadêmica 20%			
C.1- Estágios/Monitorias/Outras atividades.....1,5/semsstre (semestre = período superior a 4 meses)			
C.2- Iniciação científica2,0/semsstre (semestre = período superior a 4 meses)			
C.3- Experiência profissional comprovada limitada aos últimos cinco anos.....1,0/semsstre (semestre = período superior a 4 meses)			
D - Produção bibliográfica 40%			
D.1- Artigos em Periódicos (com Qualis em Ciências Agrárias I) (até o máximo de 5 artigos)..... 4,0 por artigo			
D.2- Demais artigos publicados em periódicos indexados, livros ou capítulo de livros (até o máximo de 5).....1,0 por artigo			
D.3- Resumos em Congressos (completos, expandidos ou simples; até o máximo de 10).....0,25 por resumo			
E - Eventos 10%			
E.1- Participação em eventos/congressos/exposições/feiras/palestras (máximo de 10).....0,25 por evento			
E.2- Organização/Coordenação de eventos científicos/extensão (máximo de 5)0,50 por evento			
E.3- Apresentação de palestras em eventos científicos (máximo de 5).....1,0 por palestra			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO DO CANDIDATO			
(A * 0,1) + (B * 0,2) + (C * 0,2) + (D *0,4) +(E * 0,1) =			

OBS.: O próprio candidato deverá realizar o preenchimento dessa planilha (Total candidato) e a comissão de seleção irá conferir a pontuação (Total comissão) com os comprovantes enviados.

ANEXO III

FICHA PARA A REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Nome do candidato: _____

Email: _____

Número do Celular: _____

Número do WhatsApp: _____

Endereço Skype: _____

O PPGEAN não se responsabiliza por problemas nos equipamentos, falta de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet ou quaisquer outros problemas técnicos que inviabilizem a realização da arguição por videoconferência.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PPGEAN 2021

Data	Atividade
9 de setembro de 2020	Divulgação do Edital.
01 de outubro a 31 de outubro de 2020	Período de inscrição no processo seletivo.
16 de novembro de 2020	Homologação das inscrições.
20 de novembro de 2020	Final do prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições.
23 de novembro de 2020	Homologação final das inscrições.
23 de novembro de 2020	Divulgação do horário e plataforma de videoconferência para realização da arguição de cada candidato.
23 de novembro de 2020	Divulgação do endereço para envio da proposta de pesquisa.
01 de dezembro de 2020	Prazo final para envio da proposta de pesquisa.
07 a 11 de dezembro de 2020	Realização das arguições por videoconferência conforme cronograma previamente divulgado.
14 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado do processo seletivo com divulgação das notas.
18 de dezembro de 2020	Final do prazo para interposição de recursos quanto ao resultado do processo seletivo.
21 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado do processo seletivo após recursos.
A definir	Matrículas no PPGEAN*.
A definir	Início das aulas na UFSC*.

*Datas dependentes da aprovação do Calendário Acadêmico 2021 da UFSC.

ANEXO V

CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA

O candidato deve utilizar esta planilha como forma de certificar-se de que toda a documentação requerida para sua inscrição foi submetida ao PPGEAN.

OK	Documentos digitalizados
	Formulário de inscrição
	Carteira de identidade
	CPF
	Certidão de nascimento OU casamento
	Diploma de curso de nível superior OU Declaração de provável formando (quando não possuir diploma)
	Histórico escolar de graduação
	Carta de Intenções do Candidato
	Curriculum modelo Lattes rigorosamente comprovado e organizado
	Planilha de pontuação do currículo Lattes preenchida conforme Anexo II
	Ficha para realização da arguição por videoconferência (Anexo III)
	Se estrangeiro – Passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiros
	Se estrangeiro – Diploma do curso de graduação reconhecido

A Proposta de pesquisa resumida será enviada online após a homologação das inscrições, em link a ser enviado posteriormente aos candidatos homologados.

O candidato deverá preencher esta planilha e submeter a mesma com a documentação para inscrição, e reter em seu poder uma cópia dessa.

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Nº de inscrição do candidato	NOTA						PESO
	0	2	4	6	8	10	
Itens de avaliação							
O tema se insere nas linhas de pesquisa do PPGEAN?							20%
A proposta apresenta a problemática relacionada à linha de pesquisa?							20%
Os objetivos são coerentes com o problema apresentado?							20%
Os resultados esperados são relevantes?							20%
Há inovação de abordagem ou busca por novas explicações?							20%
NOTA FINAL							

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021

Nome do candidato: _____

Documento: _____

E-mail: robert.schaeffer@uni-muenster.de

Telefone: _____

Fase do processo seletivo à qual o recurso está sendo dirigido (utilizar uma folha separada para cada uma das fases para a qual deseja apresentar recurso):

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Local / Data:

Assinatura: